LEI Nº 2039, DE 03 DE JULHO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "CARLOS RIGONI".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de CARLOS RIGONI a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se nas Chácaras nºs.: 21, 22 e 23 do Polígono Floresta Caixa d'água, entre as Quadras nºs. 1 e 2, iniciando na Rua Sem Denominação até a Avenida Caldas Junior, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As Placas Indicativas da Artéria, conterão os seguintes dizeres: "RUA CARLOS RIGONI - PIONEIRO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 03 DE JULHO DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração